



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 337/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 05 de novembro de 2025.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA**.

Nome da autoridade competente: **José Ubiratan Rezende Santana**

Número do CPF: ***.646.925 - **

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - DD.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura : **Portaria de Pessoal nº 491 de 13 de outubro de 2025 - Presidência da República/Casa Civil/Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (dou, 14/10/2025, seção 2, página 11).**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DAF-1**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373001 - Diretoria de Desenvolvimento Sustentável - DD**.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN**

Nome da autoridade competente: **José Arnóbio de Araújo Filho**

Número do CPF: ***.031.***-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IFRN Campus Natal Centro Histórico**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 de dezembro de 2024, Diário Oficial da União, Publicado em: 20/12/2024 | Edição: 245 - A | Seção: 2 - Extra A | Página: 1. Órgão: Atos do Poder Executivo Ministério da Educação**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158155 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Gestão: 26435**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **152711 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Natal Centro Histórico.**

3. OBJETO:

Apoiar a criação e operacionalização de espaços coletivos para exposição e comercialização de produtos e serviços dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Realizar feiras da reforma agrária ofertando infraestrutura adequada e organização logística, promovendo a comercialização dos produtos e garantindo a sistematização dos dados de participação e vendas.

Descrição da meta: A realização de feiras contempla o planejamento, contratação de infraestrutura, execução da logística de transporte e hospedagem dos expositores, realização de cursos e/ou oficinas sobre temas pertinentes ao cotidiano dos participantes, apoio à programação cultural e sistematização dos dados sobre comercialização dos produtos nas referidas feiras, conforme detalhamento das atividades a seguir

Atividade/Etapa 1: Qualificação e Formação

Esta atividade prevê a realização de cursos de capacitação para os beneficiários dos assentamentos, territórios quilombolas e comunidades tradicionais sobre temas relevantes à realidade socioprodutiva, à comercialização e estratégias de vendas, organização e gestão de feiras, sustentabilidade e práticas agroecológicas, uso de tecnologias digitais para divulgação e comercialização, segurança alimentar, gestão financeira e cooperativismo, empreendedorismo rural, direitos territoriais e políticas públicas de reforma agrária, produção agroindustrial e agregação de valor, além de comunicação e mobilização social.

Produtos

- 1.1 Elaboração do plano do curso/oficina;
- 1.2 Produção de material didático (apostilas, slides);
- 1.3 Realização dos cursos;
- 1.4 Listas de presença e emissão de certificados;
- 1.5 Produção de relatórios com avaliações, fotos e vídeos das aulas.

Custos previstos

Os custos previstos para a realização de 20 cursos, ao valor unitário de R\$ 5.652, totalizando R\$ 113.040,00, incluem despesas com a elaboração do plano do curso, produção de material didático (apostilas, slides), realização das aulas, emissão de listas de presença e certificados, além da produção de relatórios com avaliações, fotos e vídeos das atividades formativas.

$$20 \text{ cursos} \times \text{R\$ } 5.652,00 = \text{R\$ } 113.040,00$$

Meios de Verificação:

- Listas de presença e certificados dos participantes
- Relatórios com registros fotográficos e audiovisuais

Atividade/Etapa 2: Infraestrutura, Logística e Comunicação

Esta atividade abrange a estruturação física e logística necessária para a realização das Feiras e Eventos da Reforma Agrária, incluindo montagem de tendas, barracas, equipamentos de som, sanitários, sistema de energia, além da organização de transporte, alimentação e hospedagem para os beneficiários, e a produção de materiais gráficos e ações de divulgação das feiras.

Produtos

- 2.1 Contratação e montagem de infraestrutura (tendas, som, sanitários, instalações elétricas);
- 2.2 Organização da logística;
- 2.3 Produção e distribuição de materiais gráficos e de comunicação (banners, camisetas, panfletos);
- 2.4 Articulação de parcerias institucionais.

Custos previstos

Os custos previstos para a realização de 10 feiras e/ou eventos, ao valor unitário de R\$ 302.174,00, totalizando R\$

3.021.740,00, abrangem toda a infraestrutura necessária, logística operacional e ações de comunicação e visibilidade das feiras.

10 feiras x R\$ 302.174,00= R\$ 3.021.740,00

Meios de Verificação:

- Relatórios de realização das feiras e/ou eventos com fotos e vídeos
- Materiais de divulgação impressos ou digitais

Obs: todo material de divulgação e comunicação deverá conter a logomarca do INCRA.

Atividade/Etapa 3: Programação Cultural

Esta atividade prevê o planejamento e a execução da programação cultural das Feiras e Eventos da Reforma Agrária, com foco na valorização das expressões artísticas e culturais dos beneficiários dos assentamentos, territórios quilombolas e comunidades tradicionais, envolvendo o diálogo com artistas locais, contratação de atrações e registros das apresentações.

Produtos

3.1 Planejamento da programação cultural de cada feira;

3.2 Diálogo e contratação de artistas e grupos culturais;

3.3 Realização das apresentações durante as feiras.

Custos previstos

Os custos previstos para a realização de 10 programações culturais, ao valor unitário de R\$ 90.000,00, totalizam R\$ 900.000,00, incluindo despesas com planejamento, contratação de artistas, estrutura de apoio e registro das atividades.

10 programações culturais x R\$ 90.000,00 = R\$ 900.000,00

Meios de Verificação

- Registros audiovisuais das apresentações
- Relatórios das atividades culturais realizadas

Atividade/Etapa 4: Planejamento e Sistematização

Esta atividade prevê o planejamento detalhado das Feiras da Reforma Agrária e a sistematização dos dados coletados durante sua realização, envolvendo o levantamento de informações diagnósticas, indicadores de comercialização, participação dos beneficiários e demais dados estratégicos para avaliação e aprimoramento contínuo das ações.

Produtos

4.1 Planejamento das feiras e eventos

4.2 Elaboração e aplicação de instrumentos de coleta de dados (formulários, questionários);

4.3 Análise e sistematização dos dados de participação e vendas.

Custos previstos

Os custos previstos para o planejamento de 10 feiras e/ou eventos e sistematização dos dados coletados, ao valor unitário de R\$ 96.522,00, totalizando R\$ 965.220,00. Estão incluídas despesas com profissionais, deslocamentos, ferramentas de coleta e análise de dados, produção e formatação dos relatórios técnicos.

10 relatórios x R\$ 96.522,00 = R\$ 965.220,00

Meios de Verificação:

- Apresentar ao INCRA o planejamento individualizado das feiras ou eventos antes de sua realização
- Relatórios técnicos entregues com análises e diagnósticos de cada feira e/ou evento; e um relatório final como forma de sistematização do TED.

- Instrumentos aplicados (formulários, planilhas)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

DA CONTEXTUALIZAÇÃO

No Brasil, a agricultura familiar responde por cerca de 77% dos estabelecimentos agrícolas, segundo dados do IBGE (Censo Agropecuário 2017). Essa modalidade de produção é fundamental para a segurança alimentar, geração de emprego e renda, sobretudo em regiões marcadas por desigualdades sociais e econômicas, onde a agricultura familiar sustenta grande parte das comunidades rurais.

Nesse cenário, as Feiras da Reforma Agrária surgem como espaços estratégicos para a comercialização direta dos produtos oriundos de assentamentos, acampamentos e territórios quilombolas, ampliando a inserção desses produtores no mercado formal e promovendo a valorização das práticas agroecológicas, fortalecem a economia local e regional, e contribuem para a preservação da cultura e biodiversidade locais, fortalecendo, assim, o desenvolvimento sustentável.

Entretanto, para que essas feiras cumpram seu papel social e econômico com eficácia, é necessária uma gestão eficiente que articule infraestrutura adequada, qualificação dos beneficiários e estratégias de divulgação e comercialização. É justamente para superar esses desafios que a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o INCRA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) se mostra estratégica.

DA JUSTIFICATIVA

As feiras da reforma agrária desempenham um papel fundamental no fortalecimento da agricultura familiar, geração de emprego e renda, promoção da segurança alimentar, valorização da produção local, fortalecimento da economia local, educação e conscientização visando a promoção da justiça social no Brasil, especialmente na região Nordeste. Essas feiras possibilitam que agricultoras e agricultores familiares, camponesas e camponeses oriundos de acampamentos e assentamentos, e feirantes comercializem seus produtos diretamente ao/à consumidor/a numa perspectiva de desenvolvimento sustentável.

As feiras proporcionam um espaço para que pequenos agricultores e trabalhadores rurais comercializem seus produtos diretamente, aumentando sua renda e incentivando a produção local. Isso fortalece a agricultura familiar, que é uma parte vital da economia brasileira, ao promover a venda de produtos locais, as feiras ajudam a criar empregos e a gerar renda nas comunidades rurais, isso é especialmente importante em regiões onde as oportunidades de trabalho são limitadas. As feiras oferecem acesso a alimentos frescos e saudáveis, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional das populações locais, isso é crucial em um país onde a desnutrição e a insegurança alimentar ainda são desafios. Ao incentivar o consumo de produtos locais, as feiras ajudam a preservar a biodiversidade e as tradições culturais, promovendo a identidade regional e a sustentabilidade. As feiras servem como espaços de educação, onde consumidores e produtores podem trocar conhecimentos sobre práticas agrícolas sustentáveis, alimentação saudável e consumo consciente. Isso contribui para uma sociedade mais informada e engajada. Ao promover práticas agrícolas sustentáveis e a valorização de produtos orgânicos, contribuem para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável, alinhando-se com as metas globais de sustentabilidade, além disso, estimulam a economia local ao manter o dinheiro circulando dentro da comunidade, o que pode levar a um desenvolvimento econômico mais equilibrado e sustentável.

As feiras, no entanto não se constituem apenas em espaços de exposição e comercialização direta de produtos de acampamentos e assentamentos rurais, mas num espaço de trocas solidárias, rodadas de negócios, apresentações artísticas e de manifestações culturais, articulação de cadeias produtivas, bem como divulgação de práticas produtivas agroecológicas, estímulo ao consumo de produtos livres de transgenia e agrotóxicos, estímulo ao consumo ético, justo e solidário e, para além dos processos produtivos e de comercialização, as feiras se consolidaram como espaços de informação e formação. Assim, as feiras livres possuem uma finalidade multidimensional, como por exemplo, a dimensão social, econômica, política, ecológica e cultural, são espaços onde se estabelece as relações entre produtores e consumidores, favorecendo a fidelidade do consumo de produtos e serviços de origem solidária, e também da produção familiar e agroecológica, as feiras proporcionam também, o encontro e o intercâmbio de conhecimentos conceituais e práticos e o fortalecimento da articulação da economia solidária em fóruns e/ou redes.

A proposta de realização das Feiras da Reforma Agrária, apresenta-se como um instrumento de aproximação dos produtos da reforma agrária ao consumidor final e de diálogo com a sociedade sobre a importância da alimentação saudável, as feiras irão articular agricultores/as onde se apresentam experiências cooperativas e de associações, com sistemas produtivos organizados e capazes de ofertar para a sociedade produtos de qualidade, oriundos de

unidades familiares e cooperadas de produção de assentamentos de Reforma Agrária.

Nesse contexto, a celebração do Termo de Execução Descentralizada entre o INCRA e o IFRN é fundamental para garantir maior eficiência e agilidade na realização das feiras e eventos da reforma agrária, pois a parceria estratégica permite a descentralização dos recursos, facilitando a gestão e execução das ações diretamente nas regiões atendidas, fortalecendo a comercialização dos produtos dos assentamentos e promovendo a inclusão social e econômica dos beneficiários, assim, o TED contribui para o cumprimento das metas do programa, ampliando o impacto das políticas públicas de desenvolvimento rural e fomentando a sustentabilidade e a valorização da agricultura familiar.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ()Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Contratação da Funcern – Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte, que ficará responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto, incluindo o pagamento de bolsas, diárias e passagens, bem como a condução de processos licitatórios para contratação de terceiros (pessoas físicas e jurídicas).

O valor destinado à Despesa Operacional de Apoio (DOA) é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, correspondente a **10% do valor global pactuado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**.

A contratação da Fundação de Apoio justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, transparência e agilidade na execução das atividades previstas no escopo do projeto, especialmente considerando a complexidade das ações envolvidas. Nesse contexto, a **Funcern** apresenta-se como a entidade habilitada para prestar o suporte administrativo, financeiro e operacional necessário à execução dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação no âmbito do **IFRN**, assegurando o cumprimento das normativas legais e das exigências técnicas associadas ao uso de recursos públicos.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	ATIVIDADES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Meta 1: Realizar feiras da reforma agrária ofertando infraestrutura adequada e organização logística, promovendo a comercialização dos produtos e garantindo a sistematização dos dados de participação e vendas.	1 Qualificação e Formação	Cursos	20	5.652,00	113.040,00	nov/2025	jan/2028
	2 Infraestrutura, Logística e Comunicação	Feiras e eventos	10	302.174,00	3.021.740,00	nov/2025	jan/2028
	3 Programação cultural	Programação cultural	10	90.000,00	900.000,00	nov/2025	jan/2028
	4 Planejamento e Sistematização	Relatórios	10	96.552,00	965.220,00	nov/2025	jan/2028
TOTAL GERAL				5.000.000,00			

Obs: na atividade 4 estão previstas as despesas operacionais administrativas da Funcern, correspondente a 10% sob o valor global.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2025	R\$ 300.000,00
Abril/2026	R\$ 4.700.000,00
TOTAL	R\$ 5.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

DESCRÍÇÃO	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	SIM	R\$ 500.000,00
339039	NÃO	R\$ 4.500.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Natal - RN, data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA

Diretor Substituto de Desenvolvimento Sustentável

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a) Substituto(a)**, em 06/11/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnóbio de Araújo Filho, Usuário Externo**, em 06/11/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26197756** e o código CRC **88C1F42C**.

Referência: Processo nº 54000.111941/2025-63

SEI nº 26197756